

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Edina Barbosa Colaço** vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade premente de fortalecer as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, alinhando-se aos princípios do envelhecimento ativo e da garantia de direitos sociais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. A proposta visa valorizar a "Melhor Idade" através do incentivo ao esporte, cultura e lazer, atuando em duas frentes estratégicas de inclusão social e promoção de saúde preventiva.

A **primeira destinação** refere-se ao custeio da participação dos membros do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) nos **Jogos da Melhor Idade (JOMI)**. O recurso será aplicado em despesas essenciais como transporte, inscrições, hospedagem, alimentação, uniformes e logística correlata. Esta medida não se resume apenas a uma atividade esportiva, mas atua diretamente na saúde física e mental dos idosos, combatendo o sedentarismo e promovendo a integração regional e o sentimento de pertencimento.

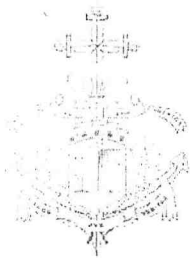
A **segunda destinação** visa garantir o custeio das **atividades contínuas do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI)**. O aporte financeiro permitirá a manutenção e ampliação de oficinas, realização de eventos, aquisição de materiais de consumo, transporte local e apoio operacional. Esta ação é vital para fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prevenindo o isolamento social, fomentando a autonomia e elevando significativamente a qualidade de vida dos frequentadores.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorre mediante anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado, estando a realocação de recursos devidamente autorizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 18

Votos Contrários: 0

Data: 19/12/2024

Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
02/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA** Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao Custeio da participação dos membros do CCMI nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), incluindo transporte, inscrições, hospedagem, alimentação, uniformes e logística correlata:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social — Divisão
Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI)

Função: 08 (Assistência Social)

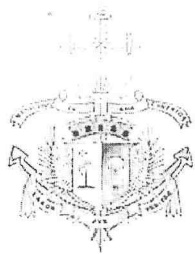
Subfunção: 243 (Assistência ao Idoso)

Programa: 0017 (Viver Bem 60+)

Ação: Manutenção do CCMI (Centro de Convivência da Melhor Idade)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 46.284,52 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinada ao custeio das atividades contínuas do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI), incluindo oficinas, eventos, materiais, transporte local e apoio operacional:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social --Divisão Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência ao Idoso)

Programa: 0017 (Viver Bem 60+)

Ação: Manutenção do CCMI (Centro de Convivência da Melhor Idade)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante